



Câmara Municipal de Passa Quatro
Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2011

Que concede o título de Cidadão Honorário do Município de Passa Quatro ao Governador do Estado de Minas Gerais, Professor Antonio Augusto Junho Anastasia.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário do Município de Passa Quatro” ao Governador do Estado de Minas Gerais, Professor Antonio Augusto Junho Anastasia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Passa Quatro, 18 de agosto de 2011.


Flávia Pessoa de Oliveira
Presidente

